

# CONCURSO DE MONITORIA

## LABORATÓRIO DE SAÚDE

EDITAL N.º 014/2016.

### I. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, REGIME JURÍDICO E CARGA HORÁRIA.

- 1- Número de vagas: **03(três) vagas**
- 2- O aluno no exercício da função de monitor receberá uma bolsa de estudos cujo valor será definido, anualmente, pela Reitoria da Universidade.
- 3- O valor anual da monitoria será pago em 10 parcelas.
- 4- O exercício da monitoria não gera vínculos empregatícios.
- 5- A carga horária de trabalho será de **10 (dez)** horas semanais.
- 6- O exercício da monitoria se estende pelo semestre letivo, até o término do período dos exames especiais e dos trabalhos nos laboratórios.

### II. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. As atribuições do monitor são as estabelecidas pela Resolução **CONSUNI n.º 005/2003**, a saber:
  - participar das atividades de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão;
  - participar da realização de trabalhos práticos e das atividades curriculares complementares de ensino;
  - participar da formação e execução de projetos de pesquisa ou extensão;
  - elaborar relatório mensal de suas atividades.

### III. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1- Estar regularmente matriculado no curso de **BIOMEDICINA** desta Faculdade.
- 2- Comprovar aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas
- 3- Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Unidade de Ensino e à biblioteca;
- 4- Não ter sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento do Centro Universitário FUMEC e /ou em atos normativos das Unidades de Ensino.

#### **IV. O LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

As inscrições serão feitas na Seção de Ensino da Faculdade no período de 24 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO DE 2016, nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira: de 07h30m às 21h30m.

#### **V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá requerer sua inscrição e apresentar o histórico escolar.

#### **VI. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

- 1- Entrevista, na qual se avaliará o interesse geral do candidato pela monitoria e pelas(s) disciplinas(s) a que concorre;
- 2- Análise do histórico escolar do candidato, valorizando-se as notas na disciplina ou a média das notas no conjunto das disciplinas afins exigidas;
- 3- Provas e/ou atividades acadêmicas, a critério do Núcleo de Disciplinas.

#### **VII. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

- 1- A seleção (entrevista/análise do histórico escolar) que será realizada, no dia 02 DE MARÇO DE 2016 (4ª FEIRA), ÀS 15H, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE COMPLEMENTAR 1.

#### **VIII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A prova escrita valerá 100 pontos.

A entrevista valerá 100 pontos.

Será considerado classificado o candidato que apresentar a nota mínima de 70(setenta) pontos, quer na prova escrita ou na entrevista.

A classificação será feita mediante o somatório das notas atribuídas a cada candidato, pelos membros da banca examinadora.

#### **IX. DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora será constituída de 02(dois) professores, sendo um obrigatoriamente, Coordenador (a), para o qual se realiza o concurso.

#### **X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

A classificação dos candidatos à monitoria obedecerá a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado. Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista; persistindo o empate, será do que tiver a maior média de notas nas disciplinas cursadas, em seqüência.

## XI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado será divulgado no quadro oficial da Faculdade.

## XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Cada candidato poderá concorrer a apenas **01** (uma) vaga.
- 2- O contrato de monitoria será feito para o período de **07 DE MARÇO a 31 DE DEZEMBRO DE 2016**, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, com comunicação prévia de, no mínimo, 15(quinze) dias.
- 3- O concurso terá a validade por um período de 02 semestres, renovável por até outros 02 semestres.
- 4- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Belo Horizonte, **24** de **FEVEREIRO** de **2016**.

Prof. Antônio Marcos Nohmi  
**DIRETOR GERAL**